



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / 2021.

Institui a “Frente Parlamentar em Defesa da Família, da Vida e de Políticas de Drogas” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 1º Fica instituída a “Frente Parlamentar em Defesa da Família, da Vida e de Políticas de Drogas” no âmbito da Câmara Municipal do Recife.

Art. 2º A Frente Parlamentar tem por finalidade propor, discutir, incentivar, implementar, acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de enfrentamento às drogas, de combate à violência e em defesa da família e da vida, nas suas diversas formas, abrangendo aspectos culturais, sociais e educacionais, entre outros.

Art. 3º A Frente Parlamentar ora instituída terá a seguinte composição:

I - coordenação, pela Vereadora Autora desta Resolução, como Presidente; e

II - participação inicial de 5 (cinco) Vereadores Membros, podendo ser aumentada mediante solicitação de Vereador com interesse em participar.

§ 1º A participação de que trata o inciso II será aberta aos Vereadores da Câmara Municipal do Recife que aderirem por meio da assinatura de Termo de Adesão.

§ 2º A Frente Parlamentar poderá convidar Parlamentares de outras esferas da Federação para participar de suas atividades, bem como toda e qualquer autoridade que possa contribuir nos debates.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Art. 4º Serão produzidos relatórios dos trabalhos da Frente Parlamentar, com sumários das reuniões e conclusões finais, que poderão ser publicados pela Câmara Municipal do Recife.

Art. 5º A Frente Parlamentar de que trata esta Resolução reunir-se-á com periodicidade e em local definidos por seus integrantes, podendo suas reuniões ser abertas ao público em geral.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2021.

Missionária Michele Collins

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

JUSTIFICATIVA

O Projeto que ora encaminhamos a este Poder visa instituir a “Frente Parlamentar em Defesa da Família, da Vida e de Políticas de Drogas”. Ressalte-se que, no âmbito da referida Associação Suprapartidária, serão tratadas ações importantes para o nosso contexto social, a exemplo dos trabalhos de orientação familiar, dos programas de prevenção às drogas implantados por segmentos da sociedade civil, de ações de reinserção dos dependentes químicos no mercado de trabalho, entre outros. Pretendemos especialmente com a Iniciativa proporcionar a melhoria da qualidade de vida do povo recifense.

Esperamos, com esta Matéria, abrir um importante espaço em favor da vida, que poderá contar com a participação de representantes da sociedade civil, para buscar apoio em prol dos objetivos a serem alcançados. A Associação também fará o acompanhamento das políticas públicas com relação ao tema da Frente, sugerindo alternativas a elas.

Uma das propostas do referido Colegiado será a discussão de questões importantes do nosso cotidiano, como as **opções de tratamento para o problema das drogas**. Almejamos, inclusive, incentivar, promover debates, audiências públicas e eventos afins, no intuito de colaborar com o processo legislativo.

Ante o exposto, solicitamos dos nossos ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de janeiro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Missionária Michele Collins

Vereadora